

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: DETRAN ES	
Setor Requisitante: Coordenação de Administração de Pessoas	
Responsáveis pela Demanda: Anna Clara de Oliveira Messner	Matrícula: 3283127
E-mail: anna.messner@detran.es.gov.br	Telefone: (27) 3145 6444/3145 6447

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa por meio de veículo de transporte coletivo interurbano, para deslocamento residência-trabalho e vice-versa da servidora Solange Cristina Moreira Lanes, Número Funcional 5092450/1, nomeada em 06/05/2025 para o cargo de Agente de Serviço I, residente em Nova Venécia e lotada funcionalmente na CIRETRAN de Nova Venécia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O vale-transporte é um benefício instituído pela Lei nº 3981/87 e alterações, previsto na LC nº 46/94 e alterações, no qual foi disciplinado que o referido benefício será concedido ao servidor público para pagamento das despesas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa. A contratação se faz necessária para que se possa viabilizar o deslocamento residência-trabalho e vice-versa da servidora Solange Cristina Moreira Lanes, Número Funcional 5092450/1, nomeada em 06/05/2025 para o cargo de Agente de Serviço I, residente em Nova Venécia e lotada funcionalmente na CIRETRAN de Nova Venécia.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa da quantidade a ser contratada teve por base o número mensal de 44 vales para um usuário (ida e volta), totalizando 308 passagens no período de 7 meses.

EMPENHO VALES TRANSPORTE SERVIDORES				
EMPRESA VT	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	QUANTIDADE PASSAGENS	VALOR UNITÁRIO PASSAGEM	TOTAL GERAL
VIAÇÃO SÃO JOÃO LTDA	1	308	R\$4,95*	R\$1.524,60

*Valores em vigor atualmente (R\$4,50) considerando 10% (dez por cento) de reajuste de tarifa.

O Vale Transporte será utilizado diariamente pela servidora Solange Cristina Moreira Lanes, Número Funcional 5092450/1, nomeada em 06/05/2025 para o cargo de Agente de Serviço I.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A previsão é de que a contratação seja iniciada em junho de 2025.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Anna Clara de Oliveira Messner

Email: anna.messner@detran.es.gov.br

Setor: Coordenação de Administração de Pessoas

Telefone: (27) 3145-6444/ 3145-6447

6. INDICAÇÃO DE FISCAL

Nome: Anna Clara de Oliveira Messner

Email: anna.messner@detran.es.gov.br

Setor: Coordenação de Administração de Pessoas

Telefone: (27) 3145-6444/3145-6446 /3145-6441/ 3145-6447

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

Anna Clara de Oliveira Messner
Analista do Executivo



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER

REQUISITADO

COAP - DETRAN - GOVES

assinado em 03/06/2025 16:06:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 16:06:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER (REQUISITADO - COAP - DETRAN - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J5ZB1F>